



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

**SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL**  
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE 04/09**  
**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**  
**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE RECUPERAÇÃO**  
**DE MATAS CILIARES**

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos serão utilizados para a contratação de instituições visando a prestação de serviços de Implantação de Projetos Demonstrativos de Restauração de Matas Ciliares, e em conformidade com as Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006, relativas à modalidade Participação Comunitária em Licitações.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de organizações locais sem fins lucrativos que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas no Projeto. As instituições a serem contratadas deverão realizar serviços dentre os descritos a seguir:
  - Proteção e isolamento das áreas: fornecimento de serviços e materiais para abertura e manutenção de aceiros, instalação e manutenção de cercas de características diversas (cercas de arame farpado ou liso, cercas elétricas, cercas verdes, etc.), adoção de outras medidas para evitar/controlar fatores de degradação como fogo, pastoreio, vandalismo, etc.
  - Roçada de vegetação em área total, eliminação ou desbaste de espécies competidoras, inclusive de trepadeiras, remoção de tocos, entulhos e resíduos para preparo da área para plantio.
  - Controle de formigas cortadeiras, pragas e doenças, conforme recomendação do projeto executivo, observando-se a legislação e as normas de segurança aplicáveis no caso do uso de agroquímicos.
  - Preparo mecanizado do solo: subsolagem, gradagem, sulcamento, confecção de curvas de nível e terraços, etc.
  - Fornecimento, transporte e aplicação de corretivos e fertilizantes químicos, adubação verde, aplicação de compostos orgânicos e condicionadores de solo, adubações de cobertura ou foliares conforme recomendação das especificações técnicas integrantes dos contratos.
  - Marcação e abertura de covas, manual ou mecanizada, transporte e distribuição de mudas conforme especificações técnicas integrantes dos contratos.
  - Plantio e replantio de mudas em tubetes, sacos plásticos ou outros recipientes; transplante de plântulas; semeadura direta manual ou mecanizada; transferência de serapilheira ou outros métodos de introdução de vegetação, a serem executados em áreas sem vegetação ou para o enriquecimento de vegetação existente, conforme especificações técnicas integrantes dos contratos.
  - Fornecimento de material e serviços para o tutoramento de mudas.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

- Roçadas em área total ou em faixas, coroamento de mudas, podas e outras operações para o controle de plantas invasoras e manutenção das mudas plantadas.
- Irrigação, implantação de drenos.
- Colheita de sementes e produção de mudas de espécies nativas.
- Coleta de informações de campo para monitoramento dos projetos demonstrativos.
- Apoio a atividades locais de mobilização, capacitação e divulgação.

Os serviços a serem executados serão definidos em Projetos Executivos a serem elaborados pelo Projeto Mata Ciliar, sendo objeto então de contratos específicos.

3. Assim o Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, convida organizações qualificadas a manifestar interesse para a prestação de serviços para a implantação de Projetos Demonstrativos para a recuperação de matas ciliares na seguinte área:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>MICROBACIA</b>
Socorro	Ribeirão do Meio

4. As entidades interessadas deverão enviar manifestação por escrito, acompanhada da documentação indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas, incluindo:
- Formulário de caracterização (Anexo 1);
  - Estatuto Social.
5. A seleção será feita a partir das informações prestadas pelas organizações que responderem ao aviso de manifestação de interesse, utilizando-se os seguintes critérios:
- Regularidade jurídica e fiscal,
  - Comprovação de no mínimo um ano de existência;
  - Compatibilidade dos objetivos definidos nos estatutos com as ações do Projeto;
  - Demonstração de capacidade técnica e operacional, por meio do histórico da atuação;
  - Alcance da representatividade e atuação direta na microbacia objeto do Projeto Demonstrativo.
6. As instituições selecionadas ao final do procedimento deverão, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, declarar sua situação regular perante o Ministério do Trabalho (inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal), sua condição de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho (Parágrafo Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo), bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

7. As instituições serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006, relativas à modalidade Participação Comunitária em Licitações (parágrafo 3.17).
8. As empresas e instituições interessadas poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs.
9. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo **até o dia 03 de julho de 2009** (valendo a data da postagem em caso de envio pelo correio).

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS**  
**CILIARES**

**Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar**  
**CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP**  
Telefone (11) 3133-3976 - e-mail: ddp-compras@ambiente.sp.gov.br

**Anexo 1**

**Formulário de caracterização**

Instituição:

Endereço:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS**  
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE**  
**RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES**

Telefone:

E-mail:

Data de fundação:

CNPJ:

Representante:

Endereço:

Telefone:

Outros representantes

Endereço:

Telefone:

Objetivos da instituição:

Data da eleição da atual diretoria:

Quantidade de associados:

Projetos já realizados ou em andamento: